



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.061 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.
Vereador Alexandre Carlos Peres

Aut. Nº	222/18
P.L. Nº	225/18
Publ.:	29/11/18 - pag. 2ª

“Denomina SILVANO AMSTALDEN o logradouro público do Residencial Duas Marias, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 03 (três) do Residencial Duas Marias passa a denominar-se **Rua Silvano Amstalden**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, em 26 de novembro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO